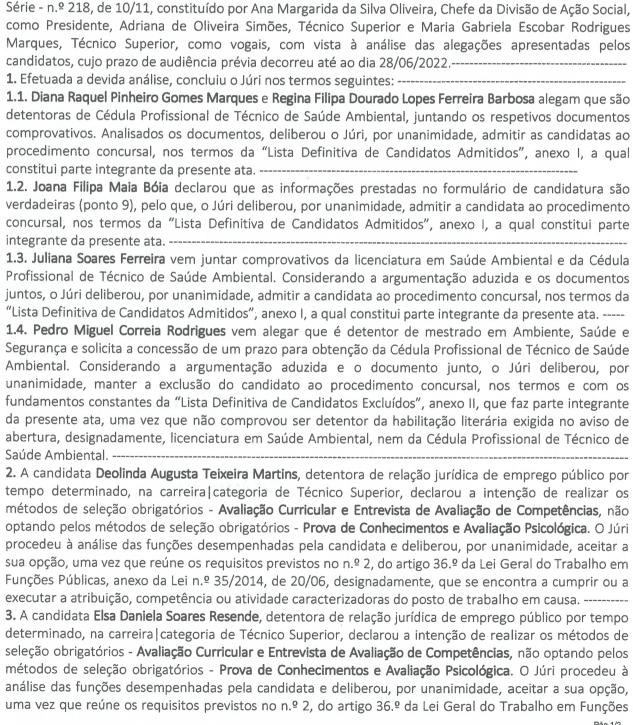


Procedimento comum para ocupação de 21 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência J – 1 PT – Técnico Superior | Área de Saúde Ambiental

ATA N.º 3

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21074/2021, publicado no Diário da República, II





Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/06, designadamente, que se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa. ---------4. A candidata Joana Patrícia Leitão Natálio, alega ser detentora de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, na carreira categoria de Técnica Superior, declarou a intenção de realizar os métodos de selecão obrigatórios - Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, não optando pelos métodos de seleção obrigatórios - Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. O Júri procedeu à análise das funções desempenhadas pela candidata e deliberou, por unanimidade, não aceitar a sua opção, uma vez que não reúne os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente, não se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa. De facto, do processo de candidatura consta uma declaração emitida pelo ACES Almada-Seixal sobre as atividades desempenhadas pela candidata, não sendo evidente para o Júri que a mesma pudesse substituir ou afastar os métodos de seleção obrigatórios (Prova Escrita de Conhecimentos e Avaliação Psicológica), uma vez que a declaração devia de comprovar de forma inequívoca a modalidade de relação jurídica de emprego público, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública (com indicação precisa dos anos, meses e dias de trabalho associados a cada função/atividade), não comprovando que a candidata é detentora de relação jurídica de emprego público, e ser detentora da carreira-categoria de Técnica Superior, executando as atribuições, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.-----5. Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos da "Lista Definitiva de Candidatos Excluídos", anexo II da presente ata e proceder à sua notificação, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.---------------------6. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos e selecionados para a realização da Prova de Conhecimentos, conforme estipulado no n.º 3, artigo 21.º da Portaria acima mencionada, em data e local a agendar, no termos da "Lista Definitiva de Candidatos Admitidos à Prova de Conhecimentos", anexo I da presente ata.-----E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.----

(Ana Margarida da Silva Oliveira)

(Adriana de Oliveira Simões)

(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)